

**PORTARIA Nº 162/2022- GAB/PREFEITO**

*Concede gratificação a servidor público efetivo*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **VERA LUCIA DE SOUZA LIMA**, matrícula 1001647, ocupante do cargo de Professor do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, uma vez que a servidora é readaptada, estando lotada na sede do Município de Parelhas, Gabinete Civil, prestando assessoria ao Chefe de Gabinete e ao Prefeito em assuntos de ordem burocrática administrativa.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dar-se-á a devida concessão, pois não se encontra mais válida a portaria Nº 108/2022 de 11 de maio de 2022.

Parelhas, 13 de junho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal